



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COMISSÃO ELEITORAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2018

A Comissão Eleitoral - CE, instituída pela portaria Nº 035, de 27 de novembro de 2018-
Ibef, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RETIFICA o cronograma e o art. 11 do edital 12/2018, conforme dispõe abaixo:

Onde se lê:

**CAPÍTULO VIII
DO CRONOGRAMA**

LANÇAMENTO DO EDITAL	12/12/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL	13 e 14/12/2018
RESPOSTA DOS RECURSOS	17 e 18/12/2018
RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES	19/12/2018 a 11/01/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14/01/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	15 a 16/01/2019
RESPOSTA DOS RECURSOS	17 e 18/01/2019
RESULTADO PRELIMINAR	21/01/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	22 a 28/01/2019
RESPOSTA DOS RECURSOS	29 e 30/01/2019
ENTREGA DE COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NO CURSO PARA O QUAL PLETEIA AFASTAMENTO	31/01/2019
RESULTADO FINAL	01/02/2019

Leia-se:

**CAPÍTULO VIII
DO CRONOGRAMA**

LANÇAMENTO DO EDITAL	12/12/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL	13 e 14/12/2018
RESPOSTA DOS RECURSOS	17 e 18/12/2018
RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES	19/12/2018 a 18/01/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/01/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	22 a 23/01/2019
RESPOSTA DOS RECURSOS	24 e 25/01/2019
RESULTADO PRELIMINAR	28/01/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COMISSÃO ELEITORAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	29 a 05/02/2019
RESPOSTA DOS RECURSOS	06 e 07/02/2019
ENTREGA DE COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NO CURSO PARA O QUAL PLETEIA AFASTAMENTO	08/02/2019
RESULTADO FINAL	11/02/2019

Onde se lê:

Art.11. A classificação final do docente não habilita liberação imediata. Os candidatos classificados deverão comprovar sua aprovação no programa inscrito, no dia **31 de janeiro de 2019**, na secretaria administrativa do Ibef, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Caso contrário, os mesmos serão desclassificados, para que os próximos candidatos classificados sejam convocados.

Leia-se:

Art.11. A classificação final do docente não habilita liberação imediata. Os candidatos classificados deverão comprovar sua aprovação no programa inscrito, no dia **08 de fevereiro de 2019**, na secretaria administrativa do Ibef, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Caso contrário, os mesmos serão desclassificados, para que os próximos candidatos classificados sejam convocados.

Santarém (PA), 11 de janeiro de 2019.

Comissão Eleitoral

Portaria N° 035, de 27 de novembro de 2018